



**Reunião Pública** – Ata nº 29/2014

**Data** 2014-11-10

**Início** 14.00 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

**Termo:** 16.30 horas

**Presenças:**

**Presidente** Anabela Gaspar de Freitas

**Vereadores** João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro  
Pedro Alexandre Ramos Marques  
Rui Miguel dos Santos Serrano  
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge  
Bruno Vítor Domingos Graça  
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião** – Maria João Brites da Costa Henriques

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:** -----

**BALANCETE**-----

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**Nº 01 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES, PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL (35/PPRC/PR/2014)**-----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**Nº 02 – RELATÓRIO DA VISITA EFETUADA A TROYES (34/PPRC/PR/2014)** -----

**Nº 03 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESITEJO (36/PPRC/PR/2014)**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**Nº 04 – REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Estimativa de custos da obra de administração direta (9/ADIR/DOM/2014 - 12/EDIMUN/DOM/2013)** -----

**Nº 05 – FORNECIMENTO CONTINUADO DE INERTES – Revisão de preços parcelar (2755/ENTE/DAJA/2014 - 82/CONPUB/DOM/2013)**-----



- Nº 06 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Revisão de preços (87/EMPR/DOM/2014 - 145/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 07 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Conta da empreitada (88/EMPR/DOM/2014 - 145/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 08 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Receção provisória (73/EMPR/DOM/2014 - 142/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 09 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES NO CONVENTO DE SANTA IRIA – Receção provisória (82/EMPR/DOM/2014 - 166/CONPUB/DOM/2014) -----**
- Nº 10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO E MERCADO - Receção definitiva (1778/ENTE/DAJA/2014 - 81/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS (5096/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 12 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (5064/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) `-----**
- Nº 13 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (4321/ENTE/DAJA/2014 - 16/JUNFRE/PR/2014) -----**
- Nº 14 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE SÃO PEDRO (5034/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 15 – FESTEJOS EM HONRA DA SENHORA DA PIEDADE – Pedido de apoio logístico – (4060/ENTE/DAJA/2014 - 5/DIVER/DTC/2014) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 16 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Instalações e atividades agrícolas - Conclusão do procedimento (1/PPSR/DGT/2014 - 3/INSTGT/DOGT/2013) -----**
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 80/2000 (273/PGEN/DGT/2014 - 172/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 156/2009 (267/PGEN/DGT/2014 - 477/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO DE BARRACÃO PARA HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 947/1981 (263/PGEN/DGT/2014 -**



- 473/EDIF/DGT/2014)-----
- Nº 20 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM - Declaração de Caducidade - Proc.º 3092/1969 (262/PGEN/DGT/2014 - 472/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 21 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LABORAÇÃO DE UM CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO DE OVOS - Declaração de Caducidade - Proc.º 981/1991 (268/PGEN/DGT/2014 - 478/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 22 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - Declaração de Caducidade - Proc.º 1046/2004 (264/PGEN/DGT/2014 - 474/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE MURO - Declaração de Caducidade em definitivo - Proc.º 96/1998 (260/PGEN/DGT/2014 - 34/EDIF/DOGT/2014) -----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- Nº 24 - RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - outubro de 2014 (22/PGEN/GC/2014) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- Nº 25 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFEITOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Parecer prévio vinculativo (509/PGEN/DAJA/2014 - 1/PROCON/DAJA/2014) -----**
- Nº 26 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS (9812/ENTE/DAAOA/2013 - 21/DIVER/DAJA/2014) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- Nº 27 - ENQUADRAMENTO DOS CLUBE DE PRATICANTES NO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - (108/PGEN/UDJ/2014 - 6/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- Nº 28 - REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS (92/PGEN/UDJ/2014 - 1/GESTPLA/UDJ/2014) -----**
- Nº 29 - JOGOS DE TOMAR - 2014/2015 (109/PGEN/UDJ/2014 - 6/ATIVID/UDJ/2014)-----**
- Nº 30 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO**



- DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO** (4006/ENTE/DAJA/2014 - 6/CEDESP/UDJ/2014)
- Nº 31 – CEDÊNCIA GRATUITA DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**  
(5265/ENTE/DAJA/2014 - 4/CEDESP/UDJ/2014) -----
- Nº 32 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO**  
(5045/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----
- Nº 33 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL** (1437/ENTE/DAJA/2014 -  
1/CEDESP/UDJ/2014) -----
- Nº 34 – CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS JUVENIL – Pedido de apoio**  
(1203/ENTE/DAAOA/2014 - 7/APOIOS/DDJ/2013) -----
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----
- Nº 35 – REGULAMENTO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR**  
(2/PPRC/UISE/2014 - 5/DIVER/DEAS/2013)-----
- Nº 36 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO 1.º CICLO  
DO ENSINO BÁSICO - 2.ª Fase – Ano Letivo 2014/2015** (12/ESPP/UISE/2014 -  
1/ASESC/UISE/2014)-----
- Nº 37 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A  
CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – Ano Letivo 2014/2015 –  
Jardins de Infância – 1ª Fase** (13/ESPP/UISE/2014 - 1/ASESC/UISE/2014) -----
- EXPEDIENTE:** -----
- Nº 38 – CEDÊNCIA DE CARRINHA LIGEIRA À CANTO FIRME DE TOMAR ASSOCIAÇÃO  
DE CULTURA** (5393/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 39 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –  
Junta de Freguesia de Olalhas** (5348/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 40 - VOLUMES FATURADOS À EPAL E ÁGUAS DO CENTRO** (5332/ENTE/DAJA/2014 -  
1/ENTEXT/PR/2013)-----
- Nº 41 - TARIFÁRIO DOS SMAS - DESCONTOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS EM 2012 E 2013**  
(5549/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----
- Nº 42 - NOVO LAYOUT DA FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA**  
(5195/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----
- Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião,  
dando início ao período de Atendimento ao Público.** -----



**Não havendo público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra, congratulando-se pela realização do Foral de Asseiceira, que considerou ter sido muito bem organizado. -----

Seguidamente, chamou a atenção para o Açude dos Frades, nomeadamente para a proteção do açude que foi retirada. -----

Questionou se já existe alguma perspetiva para a data de abertura do Mercado Municipal e ainda se é intenção da Câmara pagar, ainda este ano, a terceira e última tranche das transferências para as Juntas de Freguesias, até pelo facto de ter havido um protocolo que deve ser cumprido. -----

Chamou ainda a atenção para a necessidade de se proceder à alteração do Regulamento das Taxas do Município, até de forma a resolver as situações de ocupação de espaço público, já do conhecimento do Executivo. -----

Chamou também a atenção para a iluminação pública dentro da cidade, nomeadamente para a falta de iluminação nas passadeiras. Referiu que existem zonas com muita iluminação ao invés de outras muito mal iluminadas.-----

Referiu ainda que em Palhavã, em direção ao Coito, foi colocado um sinal de trânsito de sentido proibido a carros pesado, não entendendo as razões que levaram à colocação do mesmo. -----

Chamou mais uma vez a atenção para o portal da transparência, lamentando o facto dos Vereadores da oposição só terem conhecimento de vários assuntos através da comunicação social, lamentando ainda que, segundo um estudo agora divulgado, Tomar passou do 31º lugar para o 89º. -----

**A Sra. Presidente** informou que, relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia, a segunda tranche será paga durante o mês de novembro e se houver fundos disponíveis a terceira tranche será paga ainda no mês de dezembro.-----

Quanto à iluminação pública referiu que a opção dos 50% de bip’s ligados e 50% desligados deve ser revista, até porque é necessário ligar alguns bip’s nalguns locais da cidade. Referiu que não podem apenas pensar na poupança de eletricidade e descurar a segurança dos cidadãos e que a alternativa poderá passar pela tecnologia LED de forma a poderem ter mais bip’s ligados. Para além dos problemas dentro da cidade, informou que existem ainda problemas nas juntas de freguesia e apesar das diferentes insistências junto da EDP, até à data nada foi feito. Está prevista uma reunião com a EDP, no dia 19 de novembro, no sentido de analisar todos esses problemas.-----



No que diz respeito ao Portal da Transparência, informou que o site do município entrou em funcionamento no dia 1 de novembro, no entanto a informação ainda não foi carregada.-----

**O Sr. Vereador Rui Serrano** tomou a palavra para informar que a intervenção do Açude dos Frades está a ser feita neste momento e que se prevê a colocação do tabuleiro da ponte, no decorrer da próxima semana.-----

No que diz respeito ao regulamento das taxas, informou que está ser feito um estudo com vista à sua alteração.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques**, no uso da palavra, referiu que, em sua opinião os reclamos luminosos não deveriam ser taxados, até porque contribuem para a iluminação das ruas.-----

Relativamente à ponte, referiu que aquilo que o preocupa são as estacarias em madeira que, pelo facto de não estarem submersas, podem vir a deteriorarem-se, podendo por em risco as construções existentes.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** tomou a palavra questionando sobre o que está previsto para a iluminação e animação de Natal, lembrando que no ano transato o PSD propôs que fosse feita uma parceria com as escolas para o efeito.-----

Solicitou ainda informações relativamente à obra da Rua de Santa Iria, nomeadamente para a permanência da grua no local, alertando para a realização da próxima Festa dos Tabuleiros, que tem início a 4 de abril com a primeira saída das coroas.-----

Alertou também para a falta de limpeza das ruas da cidade, questionando a Sra. Presidente acerca da colocação das brigadas de limpeza.-----

Chamou também a atenção para o aproximar da realização da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), considerando que a câmara deveria apostar num stand próprio com a colaboração da Comissão da Festa dos Tabuleiros. Sugeriu que fosse feita uma avaliação custo/benefício, para o efeito.-----

Lamentou ainda o facto, tal como já referido pelo Vereador Pedro Marques, do nível de transparência da Câmara ter descido do 31º lugar para o 89º, o que demonstra que algo se passa na Câmara Municipal de Tomar.-----

Entretanto apresentou o seguinte requerimento:-----

**“FEIRA DE SANTA IRIA 2014 -----**

1. Depois de 24 anos a comemorar o aniversário no palco da feira de Santa Iria, a rádio Cidade de Tomar viu-se afastada do certame tendo de comemorar as bodas de prata no cine-teatro.--
2. Até agora a Câmara tinha uma parceria com a rádio para animação da feira em que a autarquia atribuía um apoio à rádio para contratar artistas, com cachets mais baixos, juntando-se assim a animação da feira com o aniversário da rádio.-----



3. Deste modo foi notória a diminuição de público na Feira de Santa Iria, em especial no horário noturno, pois havia já sido adquirido o hábito da população do Tomar e dos concelhos vizinhos se deslocarem à feira de Santa Iria, para assistir aos espetáculos amplamente divulgados;-----

4. Por outro lado, estranhou-se o facto de não terem estado presentes na feira, os comerciantes que à sexta feira efetuam as vendas de roupa, assim como o calçado. Todos nós sabemos que estes comerciantes faziam o mercado de sexta feira e ficavam sábado e domingo, o que este ano não aconteceu. -----

5. Muitas das pessoas que habitualmente frequentaram a feira de Santa Iria, procuraram esses mesmos feirantes, sendo que perto da Estação, apenas se encontravam algumas vendas de produtos de África e alguns atoalhados e tapetes. -----

Neste sentido OS VEREADORES DO PSD requerem as seguintes informações:-----

a) Qual o número estimado de visitantes da Feira de Santa Iria, no ano de 2014, comparativamente aos anos de 2013, 2012, 2011 e 2010 e quais os critérios que estiveram na base da contagem desses mesmos visitantes?-----

b) Porque razão não se realizaram os tradicionais espetáculos, em pareceria com a Rádio Cidade de Tomar ou outra empresa ou Associação, no sentido de continuar com a dinâmica que esses mesmos espetáculos traziam à Feira? -----

c) Porque motivo não se verificou no ano de 2014 as vendas de roupa e calçado, como habitualmente se fazia, nos termos descritos no número 4?-----

d) Quantas associações do concelho participaram com expositores e satands na Feira de Santa Iria de 2014, comparativamente aos anos de 2013, 2012, 2011 e 2010? -----

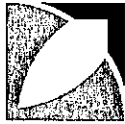
e) Quantas empresas de comercialização de veículos automóveis participaram na Feira de Santa Iria de 2014, comparativamente com os anos de 2013, 2012, 2011 e 2010?." -----

Seguidamente apresentou uma proposta relativa à criação do Conselho Municipal do Ambiente para ser analisada na próxima reunião. -----

**A Sra. Presidente** informou que a iluminação de Natal será feita nos mesmos moldes dos anos anteriores.-----

Quanto à animação de Natal, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que os serviços apresentaram uma proposta às escolas no sentido de exporem os trabalhos decorativos dos alunos nas montras dos espaços comerciais, no entanto ainda não tiveram qualquer resposta.

**A Sra. Presidente** informou que, em relação às ervas, a câmara colocou herbicida nas ruas do centro histórico, procedimento que será alargado a outras ruas. -----



Quanto às brigadas de limpeza, lamentou o facto de a Câmara ter de esperar vários meses para que o Instituto de Emprego e Formação Profissional aprove os processos e, depois de aprovados, esperar mais três ou quatro meses para colocarem as pessoas. Sugeriu ainda que os Vereadores do PSD ajudassem no sentido de desbloquear os processos Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

Relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa, informou que é intenção da Câmara instalar um stand próprio e que já solicitaram o envio da tabela de preços para análise". -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** solicitou que lhe fossem facultadas cópias dos processos de candidatura ao Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** interveio referindo que não está a ser fácil digerir que certas pessoas perdessem privilégios na Feira de Santa Iria. Informou que o relatório da Feira deste ano está praticamente concluído, faltando apenas incluir as despesas da EDP e as horas extraordinárias dos funcionários da Câmara. Considerou que os objetivos propostos foram amplamente atingidos, registando-se um aumento de 17 mil euros na receita, apesar dos preços dos terrados terem baixado. A edição deste ano também deu notoriedade aos produtos da região, nomeadamente ao vinho, mel e azeite. Realizaram-se espetáculos, todos os dias, com a prata da casa, no átrio do Convento de S. Francisco. Existem ainda muitas aristas a limar, no entanto, os objetivos a que se propuseram foram atingidos, não tendo havido quaisquer reclamações. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra referindo que o problema da iluminação pública deve ser analisado de uma forma global e não apenas circunscrita à área do centro histórico. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Bruno Graça, informou que, apesar do mesmo referir não haver reclamações, existiram muitas, especialmente em relação à feira das passas. Sobre o facto de existirem privilégios, o **Sr. Vereador Pedro Marques** apresentou o seguinte requerimento: -----

"Quais os privilégios que existiram e que acabaram?-----

Quem eram os privilegiados? -----

Onde se praticavam esses privilégios? -----

Quais os efeitos que esses privilégios tiveram nas contas da Feira de Santa Iria?"-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de novembro do ano de dois mil e catorze, o qual





acusa os seguintes saldos: dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito Euros e trinta e quatro cêntimos (2.354.818,34€) em Operações Orçamentais e duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove Euros e quarenta e seis cêntimos (218.659,46€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**Nº 1 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES, PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL**-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente para a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento excecional de trabalhadores, para ocupação de vários postos de trabalho no Mapa de Pessoal, para as categorias e atividades seguintes: -----

- Categoria de Técnico Superior, atividade – Apoio ao Consumidor, um trabalhador;-----
- Categoria de Técnico Superior, atividade – Arquivo, um trabalhador;-----
- Categoria de Técnico Superior, atividade – História, um trabalhador;-----
- Categoria de Técnico Superior, atividade – Engenharia Civil, um trabalhador;-----
- Categoria de Assistente Técnico, atividade – Administrativa, dois trabalhadores. -----
- Categoria de Assistente Operacional, atividade – Área de Bombeiros, três trabalhadores.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou concordar com a proposta apresentada de abertura dos procedimentos concursais comuns e do recrutamento excecional de trabalhadores, que serão iniciados à medida que se verificarem as condições necessárias para o efeito.-----

Mais deliberou a Câmara, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 64º da Lei do Orçamento de Estado 2014, propor à Assembleia Municipal autorização para que a Câmara proceda à abertura dos procedimentos concursais comuns para recrutamento excecional, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge e duas abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge ditaram a seguinte declaração de voto: "Têm sido recorrentes os lamentos da Senhora Presidente quando diz que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tomar constitui uma "pirâmide invertida", queixando-se da falta de assistentes operacionais, nomeadamente pela



falta de asseio e limpeza das ervas nos passeios das várias zonas ruas da cidade, arranjo dos jardins e outros trabalhos que necessitam de pessoal com esta categoria base. -----

Relativamente à proposta de abertura dos procedimentos concursais, a mesma dá a entender que se trata de um mero expediente para promover e agraciar alguns colaboradores devidamente identificados e que estão ao serviço da autarquia, não correspondendo, por isso, às reais necessidades do Município. -----

Não é esta a nossa postura, até porque; -----

O Orçamento de Estado para o ano de 2014, obriga que haja uma redução, no mínimo, em 2% do número de trabalhadores em relação aos existentes a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo da não renovação dos contratos de trabalho a termo existentes. -----

Para poder ser acolhida a presente proposta a mesma teria obrigatoriamente de demonstrar o cumprimento da redução legalmente imposta e retro mencionada. -----

Esta proposta, além de não demonstrar os requisitos matérias e legais impostos, é falaciosa e assenta em meras previsões. -----

Assim, enquanto não for feita uma demonstração efetiva dos trabalhadores que saíram durante o ano de 2014, pelas razões invocadas, porque vivemos num Estado de Direito, em nome da legalidade e do interesse público, -----

Não podemos deixar de VOTAR CONTRA." -----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Hugo Cristóvão e a Sra. Presidente** deram a conhecer as razões que levaram o Município de Tomar a participarem na visita a Troyes. -----

**Os Senhores Vereadores da oposição** lamentaram o facto de não terem sido informados, atempadamente, da visita a Troyes assim como dos objetivos prévios dessa mesma visita, no sentido de poderem contribuir naquilo que se pretende com essa parceria. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro**, sobre o assunto, apresentou o seguinte requerimento: -----

**"VISITA EFETUADA A TROYES** -----

Os vereadores do PSD desde já lamentam que não tivessem sido informados, atempadamente, da visita que aliança PS/CDU estava a preparar a Troyes, bem como os objetivos prévios dessa mesma visita, no sentido de acompanhar e contribuir para a parceria que se pretende atingir.-

Diz a informação em causa que foi com o objetivo de estreitar as relações com os responsáveis regionais, que aí se deslocou uma delegação composta por cinco pessoas, chefiada pelo vereador Hugo Cristóvão e que incluiu representantes da organização da Festa Templária e da Associação Templanima, que já havia realizado um trabalho preparatório em 2012, aquando



da realização em Troyes de um importante Congresso sobre os Templários. -----  
Ora, desconhecemos que haja qualquer protocolo de colaboração entre e Câmara Municipal de Tomar e referida Associação, assim como quais os critérios que estiveram na base da escolha dessa mesma associação, no sentido de ser a mais credenciada para poder contribuir, nomeadamente para a criação da Carta Europeia da Rota dos Templários.-----

Como é sabido, existem várias associações ligadas a esta temática, nomeadamente o "Grande Priorado de Portugal", que representa em Portugal a tradição Templária, dirigida por templários e com contactos em todo o mundo, que se encontra inscrita na ONU e tem a sua comenda em Tomar.-----

Neste sentido os vereadores do PSD interpelam:-----

1. Quais os critérios que esteve na Origem da escolha da Associação Templanima; -----
2. Se foram contactadas outras Associações da mesma natureza. -----
3. Qual o custo discriminado dessa mesma viagem; -----
4. Quais os contactos que a Câmara Municipal fez com a referida associação e contributos que até agora a mesma deu, no sentido de merecer a confiança da governação PS/CDU, no sentido de colaborar e participar neste projeto, com custos para a autarquia."-----

## **Nº 2 – RELATÓRIO DA VISITA EFETUADA A TROYES**-----

Para conhecimento, foi presente o relatório da visita efetuada a Troyes, com vista a efetiva concretização no terreno da Rota Europeia das Cidades Templárias.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Na análise do ponto seguinte a Sra. Presidente** deu a conhecer as razões da posição que pretende assumir na próxima Assembleia Geral da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos d Médio Tejo, a realizar no próximo dia 12 de novembro.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro**, sobre o assunto, apresentou o seguinte requerimento: -----

## **"PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESITEJO**-----

1. A Resitejo é uma Associação sem fins lucrativos para o desenvolvimento de estudos e ações no sector do saneamento, tratamento dos resíduos sólidos urbanos e da defesa do ambiente; -
2. Segundo o art.º 9º, os Associados, onde se inclui o Município de Tomar, devem pagar pontualmente as jóias, as quotas e quaisquer quantias que sejam devidas por serviços prestados pela associação.-----
3. Neste sentido, os vereadores do PSD requerem que lhe seja facultada a conta corrente do Município de Tomar, com a Resitejo, nos anos de 2013 e 2014."-----

## **Nº 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESITEJO**-----

Para conhecimento, a Senhora Presidente deu a conhecer a sua posição relativamente à



proposta de alteração de estatutos apresentada pela Resitejo.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**Nº 4 – REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Estimativa de custos da obra de administração direta-----**

Foi presente a informação nº 6906/2014 do DOM, dando conta da estimativa de custos da remodelação do Mercado Municipal de Tomar, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a remessa do presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação adicional da realização de trabalhos de recuperação do Mercado Municipal, por administração direta, no montante de 250.000,00€.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal, para aprovação adicional da realização de trabalhos de recuperação do Mercado Municipal, por administração direta, no montante de 250.000,00€. --- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge ditado a seguinte declaração de voto:-----

- “1. A informação é baseada no aumento da área de intervenção que, segundo a mesma, se traduz num correspondente aumento de custos face ao valor inicialmente previsto;-----
2. Os vereadores do PSD estranham bastante esta tomada de posição, uma vez que este fundamento sempre foi transmitido desde o início em que tomou funções, por parte do Sr. Vereador eleito pela CDU, responsável pelo pelouro dos Mercados e Feiras.-----
3. Ou seja, é curioso que o mesmo, quando se alegrava e jubilava pelo facto de, segundo ele, estar a fazer uma intervenção numa área muito maior do que aquela que estava prevista, não teve, nessa altura e nessa momento o critério de adotar este procedimento de atualização de estimativa de custos da obra.-----
4. Mais, se a governação de esquerda PS/CDU queria ter inaugurado o Mercado Municipal no dia 25 de Abril de 2014, não se entende porque só agora veio verificar que a obra tinha um aumento de custos, sendo certo que apenas dois dias antes da anunciada reabertura é que comunicou que havia tido havido um erro de cálculo;-----
5. Assim como a exigência por parte do PS, que pretende a reabertura até final do presente ano de 2014.-----
6. A proposta apresentada não é acompanhada do devido projeto, no sentido de definir de uma vez por todas os timings, custos e previsões de reabertura do mercado municipal, pelo que se prevê que a governação de esquerda vai continuar a avançar com datas de



reabertura, apenas numa estratégia de propaganda e teatro, que já nos habituou neste ano de mandato. -----

7. Os vereadores do PSD consideram que a proposta não vai de encontro com as reais necessidades para a concretização das obras de reabertura do mercado municipal de Tomar. -----

8. Contudo, não querem ser acusados pela maioria de esquerda PS/CDU, que são um obstáculo às obras do mercado e esperam que não surja nenhum contra-tempo e que as obras possam decorrer na normalidade, sem sobressaltos ou operações de publicidade enganos, por parte da maioria. -----

9. Pelo que votam a favor." -----

**Nº 5 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE INERTES – Revisão de preços parcelar-----**

Foi presente a informação nº 6651/2014 do Departamento de Obras Municipais a submeter à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços parcelar referente ao fornecimento continuado de inertes – grupo de britas e grupo de tout-venant, adjudicada à firma Mota Engil – Engenharia e Construções, S.A. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços parcelar referente ao fornecimento supra identificado, no valor de 36.458,97€ (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou a Câmara mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 13.800,12€ (treze mil e oitocentos euros e doze cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor das revisões de preços, anteriormente aprovadas pelo Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 6 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Revisão de preços-----**

Foi presente a informação nº 6518/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços referente à Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços, referente à Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar, não havendo qualquer valor a reportar, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



**Nº 7 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Conta da empreitada**-----

Foi presente a informação nº 6523/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 75.277,11€ (setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete euros e onze cêntimos), onde se inclui trabalhos a menos e o IVA correspondente.-----

2 - Notificar o empreiteiro, da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 8 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Receção provisória**-----

Foi presente a informação nº 6814/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Recuperação da Fachada do Convento de Santa Iria, cuja execução esteve a cargo da empresa Monumenta, Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, Lda.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge, que ditaram a seguinte declaração de voto: "Na deliberação de 23 de Junho de 2014, os vereadores do PSD votaram contra uma vez que consideravam o seguinte: -----

1. A Suspensão dos trabalhos pelo Dono da Obra, encontra-se prevista no art.º 365º do Código dos Contratos Públicos e é permitida, nomeadamente nas seguintes condições: que em concreto são: -----

a) Falta de Condições de Segurança;-----

b) Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto;-----

c) Recomendação vinculativa de entidade administrativa; -----

2. A informação baseava-se nos termos da al. b), contudo não concretizava e era omissa quanto as circunstâncias que levavam à necessidade de estudar alterações a introduzir ao



projeto e apenas era fundamentada de forma genérica, devido à necessidade de execução prévia de "outros trabalhos, os quais se mostram ser necessários na sequência da identificação de erros e omissões de projetos" -----

3. Não se indicavam quais os erros e omissões que pudessem justificar mais uma suspensão dos trabalhos e a necessidade de introduzir alterações ao projeto inicial. -----

Neste sentido os vereadores do PSD também não podem, em consequência, aprovar a receção provisória da obra, pelo que votam contra." -----

**Nº 9 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES NO CONVENTO DE SANTA IRIA –  
Receção provisória** -----

Foi presente a informação nº 6832/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Recuperação de Paredes no Convento de Santa Iria, cuja execução esteve a cargo da empresa Monumenta, Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, Lda. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge, que ditaram a seguinte declaração de voto: "Na deliberação de 23 de Junho de 2014, os vereadores do PSD votaram contra uma vez que consideravam o seguinte: -----

1. A Suspensão dos trabalhos pelo Dono da Obra, encontra-se prevista no art.º 365º do Código dos Contratos Públicos e é permitida, nomeadamente nas seguintes condições: que em concreto são: -----

a) Falta de Condições de Segurança;-----

b) Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto;-----

c) Recomendação vinculativa de entidade administrativa; -----

2. A informação baseava-se nos termos da al. b), contudo não concretizava e era omissa quanto as circunstâncias que levavam à necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto e apenas era fundamentada de forma genérica, devido à necessidade de execução prévia de "outros trabalhos, os quais se mostram ser necessários na sequência da identificação de erros e omissões de projetos" -----

3. Não se indicavam quais os erros e omissões que pudessem justificar mais uma suspensão dos trabalhos e a necessidade de introduzir alterações ao projeto inicial.



Neste sentido os vereadores do PSD também não podem, em consequência, aprovar a receção provisória da obra, pelo que votam contra." -----

**Nº 10 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO E MERCADO - Receção definitiva**-----

Foi presente a informação nº 5315/2014 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado, que conclui estar a obra em condições de ser recebida.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a liberação das garantias prestadas como garantia da boa execução da obra.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS**-----

Foi presente a informação nº 6808/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos para a deslocação do Grupo de Teatro ULTIMACTO a Toulões – Idanha a Nova, no dia 18 de outubro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de uma viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, num custo de 30,35€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 12 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA**-----

Foi presente uma informação do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Serra e Junceira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout venant, por um dia, na semana de 20 a 24 de outubro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento à União de Freguesias de Serra e Junceira, conforme solicitado, num custo estimado de 242€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 13 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA**-----

Foi presente a informação nº 6819/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Serra e Junceira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout venant. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o





despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento à União de Freguesias de Serra e Junceira, conforme solicitado, num custo de 243€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**Nº 14 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Foi presente a informação nº 6821/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura pesada de mercadorias à Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar para o transporte de diversos materiais para o cemitério da freguesia.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de uma viatura à Junta de Freguesia de São Pedro, num custo de 110,71€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**Nº 15 - FESTEJOS EM HONRA DA SENHORA DA PIEDADE – Pedido de apoio logístico**

Foi presente a informação nº 6522/2014 do DOM dando conta dos custos despendidos com apoio prestados aos festejos em Honra da Senhora da Piedade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou o apoio prestado ao evento mencionado em epígrafe, no montante de 2.080,36€ (dois mil e oitenta euros e trinta e seis cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**

**Nº 16 - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Instalações e atividades agrícolas - Conclusão do procedimento**

Foi presente a informação nº 1816/2014 da DGT sobre a alteração do PDM de Tomar – Instalações e Atividades Agrícolas.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra referida, que homologou, deliberou:

1. Revogar a deliberação emitida em 1 de agosto de 2013 e conseqüentemente o procedimento de alteração ao PDM de tomar – Instalações e Atividades Agrícolas;
2. Mandar publicitar esta decisão, nos precisos termos em que foi publicitada a deliberação atrás citada;
3. Notificar a CCDR-LVT e a DRAP-LVT da decisão emitida.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge ditado a seguinte declaração de



voto: "A suspensão do PDM foi utilizada devido à ineficácia dos instrumentos de gestão territorial, assim como do respetivo regime jurídico. -----

Porém, a mesma só pode ser ditada pela verificação de circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social ou da realidade ambiental que determinou a sua elaboração, incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano. -----

Se essas circunstâncias se verificarem, então a suspensão é o ato devido porque recusá-la seria admitir a existência de PDM contrários à realidade ou à necessidade de desenvolvimento económico e social. -----

Contudo, a lei torna obrigatório que, uma vez suspenso o PDM - normalmente a suspensão é parcial - para a área suspensa devem ser decretadas medidas preventivas e iniciado um processo de revisão ou de alteração do PDM. -----

O que sucede no caso concreto é que as medidas preventivas, em vez de serem restritivas de modo a permitir que um novo exercício planificatório de atualização sem excessivos comprometimentos do solo, são ao invés ampliativas permitindo mais do que restringindo, consentindo alterar as condições físicas e ambientais muito para além do que impõe a modificação das perspetivas de desenvolvimento que possam determinar a suspensão. -----

Esta é uma questão que os vereadores do PSD consideram preocupante, além da pouca e rigorosa escassa informação constante da informação. -----

Estas figuras existem na legislação, mas são para ser usadas com critério. -----

Não colocamos em causa o investimento previsto e até entendemos que o Município deverá adotar políticas de captação e promoção de investimento sustentado, apoiando as empresas já instaladas e que se pretendam instalar no concelho de Tomar.-----

Contudo, neste procedimento não são apresentados factos concretos para que se possa, com rigor iniciar o procedimento de "Revisão do PDM", sob pena de, no futuro, o ato ser considerado Nulo e sem efeito, o que acarretará ainda mais prejuízos para o investidor e para o concelho de Tomar.-----

A fundamentação apresentada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara é vaga, inócua, vazia e não concretiza os motivos reais e concretos, apresentando apenas justificações e considerações genéricas, mas que não são específicas ao caso em concreto, de forma a justificar essa mesma suspensão. -----

O PSD de Tomar pugnou pela instituição da Agencia de Promoção e Investimentos, chumbada pela coligação PS/CDU, que certamente teria a solução para o caso concreto, com critério, rigor e segurança, assegurando um procedimento correto, isento de dúvidas, o que traria



maiores benefícios para todos os investimentos que se pudessem encontrar numa situação semelhante.-----

Porém, a maioria PS/CDU optou pela estratégia partidária, não contribuindo para a promoção e investimento do nosso concelho, optando por um denominado "Gabinete de Desenvolvimento Económico", cuja sua atuação e contributo não se encontram patentes neste procedimento submetido a votação.-----

Por estas razões, os vereadores do PSD votam favoravelmente, esperando que a revisão do PDM seja coincidente com as justificações avançadas."-----

**Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: Joaquim Pereira Vieira de Sousa**-----

Foi presente o processo nº 80/2000 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Carrascal, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Joaquim Pereira Vieira de Sousa, com informação nº 1884/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que que é sua intenção declarar a caducidade da licença, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: Fernando da Conceição Miguel**-----

Foi presente o processo nº 156/2009 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Casal Castilho, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Fernando da Conceição Miguel, com informação nº 3145/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: Manuel Fernando Duarte Gonçalves**-----

Foi presente o processo nº 947/1981 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração



de barracão para habitação, sito em Carrascal, freguesia de Paialvo, em nome de Manuel Fernando Duarte Gonçalves, com informação nº 2806/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: Carlos Guido**-----

Foi presente o processo nº 3092/1969 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma garagem para tratores e alfaías agrícolas, sito em Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Carlos Guido, com informação nº 28/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: José Atalaia Dias**-----

Foi presente o processo nº 981/1991 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício para laboração de um centro de classificação de ovos, sito em Marmeleiro, União de freguesia de Madalena e Beselga, em nome de José Atalaia Dias, com informação nº 5445/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----



**REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda.** -----

Foi presente o processo nº 1046/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 10, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 2743/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: José Santos Roberto** -----

No seguimento da deliberação tomada a 04 de agosto de 2014, foi presente o processo nº 96/1998 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro, sito em Salgueiral de Cima, União de freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de José Santos Roberto, com informação nº 3215/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----

**Nº 24 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – outubro de 2014**-----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de outubro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**Nº 25 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFEITOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – Parecer prévio vinculativo** -----



Foi presente a informação nº 1393/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para efeitos de aplicação do método de seleção de Avaliação Psicológica.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos referidos serviços, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 26 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS-----**

Foi presente a informação nº 1400/DAJA/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a proposta final de alteração ao regulamento mencionado em epígrafe.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, nos termos propostos e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**Nº 27 – ENQUADRAMENTO DOS CLUBES DE PRATICANTES NO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS MUNICIPAIS-----**

Foi presente a informação nº 1023/2014 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo à consideração do Executivo Municipal o pedido de parecer, apresentado pela empresa Templarsport, Lda., no sentido dos clubes de Praticantes poderem usufruir dos descontos previsto no Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer negativo ao pedido de isenção solicitado tendo em conta que se trata de uma empresa privada com fins lucrativos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 28 – REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS-----**

Foi presente a informação nº 1179/2014 da Unidade de Desporto e Juventude, dando conta que, decorrido o prazo de inquérito público da proposta de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais mencionado em epígrafe, não foram recebidas quaisquer



reclamações e/ou sugestões. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

**Nº 29 – JOGOS DE TOMAR – 2014/2015**-----

Foi presente a informação nº 1055/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal a cedência gratuita de espaços nas instalações desportivas municipais para realização de treinos, atividades e competições relacionadas com o projeto Jogos de Tomar ou com outros projetos desportivo de escola, até ao limite de 200€ por instituição. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita das instalações desportivas municipais para realização de treinos, atividades e competições relacionadas com o projeto Jogos de Tomar 2014/2015 ou com outros projetos desportivo de escola, até ao limite de 200€ por instituição, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 30 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO**-----

Foi presente a informação nº 1084/2014 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de entrada gratuita nas piscinas do Complexo Desportivo do atleta Flávio Martinho Ramos Santos, requerido pela Associação Mithós – Histórias Exemplares – Associação de apoio à Multideficiência.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a isenção de 60% sobre o preço de entrada na piscina em regime livre a Flávio Martinho Ramos Santos, a conceder até final da época desportiva. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 31 – CEDÊNCIA GRATUITA DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

Foi presente a informação nº 1103/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência da Pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar solicitado pelo Estabelecimento Prisional Militar, para a realização de provas físicas (teste Cooper) por parte dos militares da instituição, nos dias 28 a 30 de



outubro de 2014. -----  
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Estabelecimento Prisional Militar de Tomar do pagamento do preço de utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, no valor de 33,60€ (trinta e três euros e sessenta cêntimos) nos dias indicados para a realização da referida atividade, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 32 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO**-----

Foi presente a informação nº 1143/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência da Sala de Formação do Pavilhão Municipal de Tomar solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, para a realização de uma formação destinada a árbitros do Conselho Regional do Ribatejo, no dia 6 de dezembro de 2014.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento do preço de utilização da Sala de Formação do Pavilhão Municipal de Tomar, no valor de 16,50€ (dezasseis euros e cinquenta cêntimos) no dia 6 de dezembro, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 33 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL**-----

Foi presente a informação nº 1180/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Pavilhão Municipal de Tomar solicitado pela Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, para a comemoração do Dia Internacional de Saúde Mental, realizada no dia 10 de outubro de 2014.-----

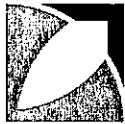
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal de Tomar, no valor de 45€ (quarenta e cinco euros) no dia 10 de outubro, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 34 – CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS JUVENIL – Pedido de apoio**-----

Foi presente a informação nº 1063/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do





Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para a realização do Campeonato Nacional de Equipas Juvenil de Judo, nos dias 21 e 22 de novembro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor de 166,20 €, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

O Senhor Vereador Bruno Domingos Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

**Nº 35 – REGULAMENTO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

Foi presente a informação nº 1740/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo à consideração do Executivo Municipal a proposta final de alteração ao regulamento mencionado em epígrafe, que integram as sugestões apresentadas no âmbito do inquérito público, bem como a aprovação da tabela de taxas anexa. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, nos termos propostos e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a tabela de taxas apresentada nos seus precisos termos. ----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

O Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. O regulamento em causa aponta várias deficiências, que no futuro poderão ser objeto da impraticabilidade do mesmo e do bom funcionamento da Biblioteca Municipal; -----

2. Desde logo no art.º 3º, deveria ser previsto o horário de funcionamento da BMT e não deixar o mesmo em aberto dentro das possibilidades da gestão dos recursos humanos, conjugado com o horário dos serviços públicos do município. A título de exemplo, qualquer estabelecimento tem de ter o horário previamente aprovado pela Câmara Municipal e deve estar afixado em local visível. Não se pode deixar em aberto o horário, já que qualquer utilizador tem de saber em concreto qual o período que pode usufruir de um serviço público.



- Neste sentido, seria lógico estabelecer-se um horário fixo e prever-se que o mesmo poderia ser sujeito a alterações, consoante vários condicionalismos; -----
3. Na alínea g), do n.º 2, do art.º 4º, limita-se a dizer que se prestará apoio técnico às bibliotecas do concelho. Contudo, os vereadores do PSD sugeriram que a concretização desse apoio poderia ser atribuído, através de parcerias específicas com essas mesmas instituições, no sentido de impulsionar o gosto pela leitura e a promoção de hábitos culturais, o que não é previsto no Regulamento. -----
  4. No art.º 6º, n.º 2, é instituída a "Bebeteca", mas não se diz em concreto do que se trata e de que modo funciona, limitando-se a dizer que é um espaço para crianças com menos de 3 anos, pelo que seria conveniente ter uma norma concreta que implementasse a "Bebeteca", definisse as regras e modo de funcionamento da mesma. -----
  5. No art.º 7º é instituído o serviço de fotocópias e de impressão, o que nos causa sérias dúvidas sobre a legalidade desse mesmo serviço e cobrança de taxas, já que a biblioteca se trata de um espaço de leitura, podendo estar-se a violar as leis relativas aos direitos de autor; -----
  6. Quanto ao art.º 21º, n.º 1, al, b), prevê-se a proibição do telemóvel, pelo que em vez de se dizer que deveria estar em silêncio, deveria dizer-se que deveria estar desligado, já que, em silêncio, certamente que poderá ser objeto de uso. -----
  7. Na al. h) do mesmo artigo, deveria ser feita a referência a sites "ofensivos dos bons costumes", -----
  8. Quanto ao art.º 27º, n.º 3, não encontramos qualquer tabela relativa às coimas, nem existe qualquer norma sancionatória.-----
  9. O Art.º 31º, n.º 8, não faz qualquer sentido, uma vez que estar a limitar a utilização consoante os temas de pesquisa, não deixa de configurar uma situação de censura ao utilizador, através de uma fiscalização por parte dos colaboradores da BMT, sendo que a consulta deverá ser livre e independente, desde que não viole, obviamente, as normas legais e não seja ofensiva dos bons costumes. -----
  10. Finalmente, não existem normas sancionatórias, pela violação das regras constantes do regulamento, deixando assim o mesmo de ter qualquer efeito prático, A título de exemplo, seria o mesmo que aprovar código da Estrada com um conjunto de obrigações e proibições, mas sem qualquer tipo de coimas pela sua violação.-----
- Os vereadores do PSD, esperaram que o documento apresentado tivesse sido alterado com as propostas e sugestões supra mencionadas, mas tal não aconteceu, pelo que não podem ter outra solução que seja o voto CONTRA."-----



**Nº 36 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2.ª Fase – Ano Letivo 2014/2015-----**

Foi presente a informação nº 1741/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídios a alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar (2ª fase), nos termos constantes na referida informação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir, durante o ano letivo 2014/2015, os subsídios constantes da listagem anexa à informação supra referida, que homologou, cujo montante perfaz um total de 1.924,76 € (mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos) e remeter, para uma 3ª fase, a decisão sobre as restantes 21 candidaturas cujos processos correm seus termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 37 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – Ano Letivo 2014/2015 – Jardins de Infância – 1ª Fase -----**

Foi presente a informação nº 1743/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídios especiais a crianças do Ensino Pré-Escolar, provenientes de famílias carenciadas (1ª fase), nos termos constantes na referida informação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir, durante o ano letivo 2014/2015, os subsídios constantes da listagem anexa à informação supra referida, que homologou, cujo montante perfaz um total de 13.023,68€ (treze mil e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:-----**

**Nº 38 – CEDÊNCIA DE CARRINHA LIGEIRA À CANTO FIRME DE TOMAR ASSOCIAÇÃO DE CULTURA -----**

Foi presente o email da Associação de Cultura Canto Firme a solicitar a cedência de duas carrinhas de 9 lugares para o transporte da Camarata Silva Dionísio, no dia 29 de novembro, para um concerto a realizar no âmbito do Ciclo de Concertos Cantar Natal. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de duas carrinhas de 9 lugares, conforme solicitado, num custo estimado de 635,20€. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –**



**Junta de Freguesia de Olalhas** -----

Foi presente o email da Junta de Freguesia de Olalhas a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação das crianças da freguesia ao teatro Politeama - Lisboa, no dia 23 de dezembro de 2014, para assistirem a uma peça de teatro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Junta de Freguesia de Olalhas, no dia 23 de dezembro, conforme solicitado, com um custo estimado de 334€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 40 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ÁGUAS DO CENTRO** -----

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 1501/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente ao consumo de água adquirido em setembro de 2014 às empresas AdC, S.A. e EPAL. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Nº 41 – TARIFÁRIO DOS SMAS - DESCONTOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS EM 2012 E 2013**

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 1554/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente aos descontos sociais atribuídos em 2012 e 2013. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

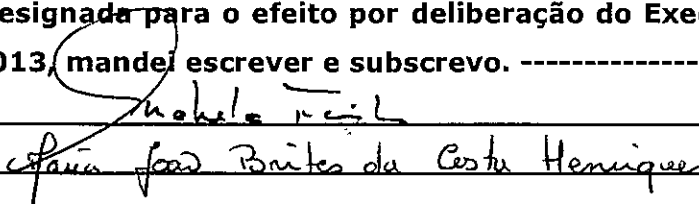
**Nº 42 – NOVO LAYOUT DA FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** -----

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 1455/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente à apresentação de novo layout da fatura de água. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.** -----

  
-----  
-----